

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)****Processo:** 05.010577/2025-46**Tipo de Processo:** Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA**Interessado:** Coordenação de Licitações e Contratos, Coordenação Administrativa**1. IDENTIFICAÇÃO**

Identificação da área demandante: Coordenação Administrativa - COAD	
Unidade requisitante/demandante: COAD	
Responsável pela demanda: Francisco Santa Bárbara	Matrícula: 223
E-mail: francisco@creaba.org.br	Ramal:6837

2. OBJETO

Contratação de 01 (uma) empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva de plataforma elevatória, com fornecimento de peças, para o equipamento localizado no prédio do anexo 2 na sede do CREA/BA, para contrato de 01 (um) ano, sendo realizadas 04 (quatro) manutenções preventivas nesse período. Segue abaixo os quantitativos e cronograma/prazo de entrega.

Manutenção Preventiva da Plataforma Vertical - Escopo: Efetuar a limpeza, a regulagem, o ajuste e a lubrificação do equipamento e o teste do instrumental elétrico e eletrônico, para segurança do uso normal das peças vitais, tais como: máquina de tração, coroa sem fim, conjunto parafuso / porca, porca de segurança, freio, motor, corrente, pinhão, chaves e fusíveis (exceto do quadro de força), quadro de comando, conexões, relés e chaves, iluminação,

botoeiras e sinalização, dispositivos de segurança, correções, aparelho de segurança, chave de indução, placas ou emissores, receptores, limites de curso, fechos hidráulicos e eletromecânicos, portas, carrinhos, nivelamentos, pavimentos, bomba hidráulica, bloco de válvula, vedações do sistema hidráulico, mangueiras e tubulações hidráulicas.

- ☐ Aquisição de bens (compra)
- ☐ Serviço não continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço não continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Fornecimento Contínuo. Prazo _____
- ☐ Serviço de Engenharia
- ☐ Obra de Engenharia

Obs.: Pode-se marcar mais de uma opção, caso o objeto envolva mais de uma hipótese acima.

3. **JUSTIFICATIVA**

A contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenções preventivas no elevador instalado no prédio do Anexo 2, na sede do CREA-BA, visando garantir a segurança dos usuários e o adequado funcionamento do equipamento de transporte vertical.

As manutenções preventivas periódicas são essenciais para assegurar o bom desempenho do equipamento, prolongar sua vida útil e verificar as condições de seus componentes e peças. Essas atividades incluem lubrificação, limpeza, reapertos e inspeções, que permitem identificar eventuais irregularidades não aparentes, evitando falhas e possíveis acidentes. Dessa forma, mantém-se o desempenho ideal do elevador e o nível estrutural e funcional adequado do Anexo 2.

Ressalta-se que, por meio do Processo SEI nº 05.004751/2024-31, foi solicitada a realização de termo aditivo contratual com o objetivo de manter a continuidade do serviço. Entretanto, a empresa responsável pela prestação não encaminhou, em tempo hábil, a documentação necessária para instrução processual, o que resultou no vencimento do prazo para celebração do referido aditivo.

Diante do exposto, faz-se necessária a abertura de um novo processo para a contratação da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA., considerando que esta é a única empresa tecnicamente habilitada para a prestação dos serviços de conservação e assistência técnica da plataforma elevatória instalada no Anexo 2 do CREA-BA, uma vez que foi a fornecedora e instaladora original do equipamento.

Ressalta-se que, por se tratar de tecnologia e componentes exclusivos da fabricante, a manutenção e o fornecimento de peças devem ser realizados pela própria empresa ou por representante técnico autorizado, o que caracteriza situação de inviabilidade de competição, nos termos do art. 74,

inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

4. **QUANTIDADE DE SERVIÇO/OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	SERVIÇO	QUANTITATIVOS	CRONOGRAMA/PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Manutenção Preventiva - Plataforma Vertical	04 *(01 manutenção por trimestre)	12 meses

5. **PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Novembro de 2025.

6. **INFORMAÇÕES GERAIS**

Conservação e Assistência Técnica de Plataforma Elevatória

1. Escopo dos Serviços

Os serviços de conservação e assistência técnica da plataforma elevatória têm por objetivo garantir o pleno funcionamento, a segurança e a durabilidade do equipamento instalado no prédio do Anexo 2, na sede do CREA-BA.

O escopo compreende:

- Efetuar limpeza, regulagem, ajuste e lubrificação do equipamento;
- Realizar testes dos instrumentais elétricos e eletrônicos, assegurando a segurança e o uso normal das peças vitais, tais como:
 - máquina de tração,
 - coroa sem-fim,
 - conjunto parafuso/porca e porca de segurança,
 - freio, motor, corrente, pinhão,

- o chaves e fusíveis (exceto do quadro de força),
- o quadro de comando, conexões, relés e chaves,
- o iluminação, botoeiras e sinalização,
- o dispositivos de segurança, corrediças, aparelho de segurança, chave de indução, placas ou emissores, receptores,
- o limites de curso, fechos hidráulicos e eletromecânicos,
- o portas, carrinhos, nivelamentos, pavimentos,
- o bomba hidráulica, bloco de válvulas, vedações do sistema hidráulico, mangueiras e tubulações hidráulicas.

2. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) **Efetivo técnico:** dispor de equipe qualificada e em quantidade suficiente para atender eventuais solicitações do CREA-BA, dentro dos padrões e prazos estabelecidos;
- b) **Responsabilidade contratual:** responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, observando rigorosamente as disposições legais e técnicas aplicáveis;
- c) **Capacidade técnica e operacional:** possuir condições financeiras, técnicas e operacionais compatíveis com a execução dos serviços de manutenção da plataforma elevatória;
- d) **Prazos para atendimento:** observar que o prazo máximo para retirada de peças e/ou equipamentos para manutenção, bem como para realização de trocas de itens no CREA-BA, será de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da solicitação.

3. Normas Técnicas e Referências

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as seguintes normas técnicas e diretrizes:

- **ABNT NBR 16083** – Manutenção de plataformas de elevação;
- **ABNT NBR 9386-1** – Elevadores de passageiros e de carga – Instalação e manutenção;
- **Orientações e especificações técnicas** emitidas pelas empresas instaladoras e/ou fabricantes dos equipamentos.

7. CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

SEQ.	CATMAT/CATSER	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	EXPECTATIVA CONSUMO ANUAL
1.	3557	Manutenção preventiva de plataforma elevatória	Serviço	01	

NOTA: Campo de preenchimento obrigatório. Foram inseridas tantas linhas necessárias para que todos os itens que compoñham o objeto, estejam identificadas aqui. Foram adicionados os códigos dos itens, acessando o catálogo de materiais e serviços (.Gov): <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

8. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE**

(x) Requerimento vinculado ao PCA - item nºxxxx do PCA nº xxx/xxxx.

Justificativa: Promover a manutenção preventiva de plataforma elevatória para garantir o funcionamento contínuo e seguro do equipamento, a preservação do patrimônio público, a redução de falhas e paradas inesperadas, bem como o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente aquelas relacionadas à acessibilidade e à segurança dos usuários.

() Requerimento **não** vinculado ao PCA.

9. **INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SE FOR O CASO)**

Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Nome Completo	Matrícula	Lotação
Francisco José Carvalho Santa Bárbara	223	COAD
Eric de Santana Coelho Falcão	636	SUSAD

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

O presente documento segue assinado pelo empregado elaborador e pela autoridade requisitante da demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Gabriele Barbosa da Silva, Auxiliar Administrativo**, em 05/01/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José C. Santa Bárbara, Coordenador(a)**, em 05/01/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1437035** e o código CRC **A93DAC9D**.